



PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE AV. Sebastião de Melo Mendes 511 - Bairro Santa Terezinha São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 - 6110

E-mail: contador@saobentodosapucai.sp.gov.br www.saobentodosapucai.sp.gov.br



DECRETO N°. 2.533 DE 17 DE ABRIL DE 2.014

REF. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.655 de 15 de abril de 2.014;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 79.045.90 (Setenta e Nove mil e Quarenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), com a seguinte classificação orçamentária.

Órgão: Unidade Executora:		04.01	Serviços de Educação Setor de Ensino Fundamental	
Projeto:		1.007	Móveis e Equipamentos	
Recurso	05-220	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	79.045,90

ARTIGO 2º- O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes de transferência do Governo Federal, em convênio firmado por intermédio do Ministério da Educação, com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; Processo nº 23400006665201342:

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 17 de abril de 2.014.

Ildefonso Mendes Neto Prefeito Municipal

Lidiane da Silva César Gonçalves Secretária Geral de Educação

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

> Luciano Azeredo de Alméida Secretario Geral de Assuntos Jurídicos